



ANO VIINº 317 – 10 DE FEVEREIRO 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPE  
DIMUTRAN - Divisão Municipal de Trânsito**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2023/00007 NÃO  
ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO**

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
NYA7303	02/02/2023	20/12/2022	DP-16/2023	4637858	AG
ERM5415	02/02/2023	10/12/2022	DP-23/2023	4638040	AG
HAM8010	25/01/2023	28/11/2022	DP-11/2023	4637945	AG
HAM8010	25/01/2023	28/11/2022	DP-12/2023	4637946	AG
RUI6I50	30/01/2023	19/12/2022	DP-17/2023	4638071	AG

GUAXUPE, 10 de Fevereiro de 2023



MÁRCIO NUNES TEÓFILO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
PREFEITURA DE GUAXUPÉ – MINAS GERAIS

10 DE FEVEREIRO DE 2023

Registrado sob a Lei Municipal nº 2.505 de 07 de junho de 2017  
Esta publicação é criada e editada pela Assessoria de Comunicação Social  
Av. Conde Ribeiro do Valle, 68 – centro  
CNPJ: 18.663.401/0001-97

\*Esse Boletim não substitui as publicações disponibilizadas no Diário Oficial dos Municípios Mineiros <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>, cuja data de publicação valerá para todos os efeitos legais.